



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 251

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 005/91, artigo 6º e parágrafo único de 12 de agosto de 1991.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	-	<u>SECRETARIA GERAL</u>	
0203	-	<u>Assessoramento para Assuntos de Segurança</u>	
0203.03070212.007	-	Guarda Municipal/Vigilância	
044/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
045/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	<u>300.000,00</u>
Total.....			700.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	-	<u>SECRETARIA GERAL</u>	
0202	-	<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>	
0202.03090402.003	-	Planejamento, Orçamentação e Desenvolvimento Urbano	



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

022/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais... 700.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1991

251

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda

00,000.00

3

... ..

... ..

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... ..

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... ..

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 15.10.1991
 DE Nº 5050
 UMUATUBA 15.10.1991
Caribda
 ORGAO DE COMUNICACAO